

EDITAL Nº 17/VR/PAXXE/2012

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Vestibular Unificado ACAFE 2013/1

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no vestibular unificado **ACAFE 2013/1**

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula para os classificados no vestibular unificado **ACAFE 2013/1** será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Secretaria Acadêmica - SERCA Rua Dirceu Giordani, nº 696 - Jardim Universitário Xanxerê – SC	13, 14, 15 e 17/12/2012	Das 13h30min as 17h30min 18h30min as 22h Sábado: 8h as 11h

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- Carteira de Identidade;
- CPF do aluno ou responsável;
- Título de Eleitor;
- Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3X4 (será fotografado no ato da realização da matrícula);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê;

3. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, apresentando-se o original do histórico escolar e fotocópia autenticada do ementário e do plano de ensino dos componentes curriculares cursados em curso de graduação e/ou Pós-graduação autorizado ou reconhecido.

3.2. As solicitações de aproveitamento de estudos poderão ser efetivadas, até 08/02/2013, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, PERDERÁ A VAGA NO CURSO e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

5. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

5.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

6. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

6.1. O valor a ser pago na matrícula obedecerá à tabela a seguir:

CURSOS	VALOR DA MATRÍCULA
Administração	R\$ 530,80
Agronomia	R\$ 890,40
Arquitetura e Urbanismo	R\$ 1.060,83
Ciências Biológicas	R\$ 668,80
Ciências Contábeis	R\$ 492,00
Design	R\$ 587,88
Direito	R\$ 706,20
Educação Física – Bacharelado	R\$ 629,00
Educação Física – Licenciatura	R\$ 528,36
Engenharia Bioenergética	R\$ 872,16

Engenharia Florestal	R\$ 830,40
Medicina Veterinária	R\$ 1.361,28
Psicologia	R\$ 718,56
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 654,50
Zootecnia	R\$ 898,84

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

7.2. Não será realizada matrícula condicional.

7.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

7.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 07 de Dezembro de 2012.

Prof. Genésio Téo
Vice-reitor de Campus